
ERRATA A PORTARIA Nº 24.701/2018

No texto da Portaria 24.701/2018, de 19 de fevereiro de 2018, a qual CONCEDEU AUMENTO DE CARGA HORÁRIA a Sra. **INDREA FACENDA FALAVIGNO**, no cargo de MÉDICA, onde se lê: “POR ESTE ATO PASSA A EXERCER A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS”, **leia-se: POR ESTE ATO PASSA A EXERCER A CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.**

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2018.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito de Balneário Camboriú